



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 17/11/2025

Alberto Petrucci B. da Silva
Ass. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO N° 0394/2025.

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e atendidas as normas regimentais, seja enviado apelo ao Senhor Prefeito JAIME LIMA extensivo ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos Senhor PAULO JULIAM, para que se adotem as providências legais, técnicas e Administrativa, no sentido de elaborar e executar projeto de pavimentação da Rua das Orquídeas até a Empresa LIMPA JÁ e parte da Rua José Prudente dos Santos até a Rua Lúcia Maria de Moura Souza, no loteamento Santa Felicidade, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadoras, o Loteamento Santa Felicidade internamente só possui 2 ruas, Rua das Orquídeas e Rua Lúcia Maria de Moura Souza, sendo acessado pela Rua José Prudente dos Santos e Rua das Orquídeas, inclusive já iniciada a demolição de prédios desapropriados para construção de uma praça.

Isto posto e para se completar as obras de infraestrutura por inteiro do Loteamento Santa Felicidade, vejo como oportuno a solicitação da pavimentação da única rua sem essa obra.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição. Segue em anexo cópia da Lei que denominou as Ruas e Croqui da área parcelada correspondente ao Loteamento Santa Felicidade.

Cícero Epitônio da Melo
Vereador
Matrícula 45-2

Lúcia Souza de Lacerda
Vereadora
Matrícula 161-1

Wellington Bispo de Andrade
Presidente da Câmara
Matrícula 38-2

José Kaio Felipe Nery
Vereador
Matrícula 46-2

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM.
- Vereadora/Autora -

Arthur do Nascimento Silva
Vereador
Matrícula 160-4
Valquíria Maria da Silva Braz
Vereadora
Matrícula 163-1

Arthur José R. de S. Oliveira
Vereador
Matrícula 159-1

Robério Gomes de Oliveira
Vereador
Matrícula 98-2
Luzia Nery
Luiza Maria da S. N. Costa
Vereadora
Matrícula 164-1

Matheus Marinho dos Santos
Ouvidor Adjunto
Matrícula 208-1
13.11.25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL N° 1.364 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre a manutenção da denominação do Loteamento "Santa Felicidade", denomina logradouros e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica mantida a denominação de Loteamento "SANTA FELICIDADE" para o Conjunto Residencial existente entre o Loteamento Santa Felicidade e a Cadeia Pública, na Rua Jucelina de Souza Oliveira, nesta Cidade.

Art. 2º - As Ruas do Loteamento "SANTA FELICIDADE" passam a ter a seguinte denominação:

I – **A rua n° 01**, com início na Rua José Prudente dos Santos e término na Fábrica Limpajá, mantém a denominação de **Rua das Orquídeas**;

II - **A rua n° 02** (Rua do Giral), com início na Rua José Prudente dos Santos e término em frente a residência de n° 100 (lado esquerdo), passa a ser denominada de **Rua Lúcia Maria de Moura Souza**.

Art. 3º - O Poder Executivo ficará responsável pela fixação das placas denominativas de que trata esta Lei e a comunicação à COMPESA, CELPE e CORREIOS.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

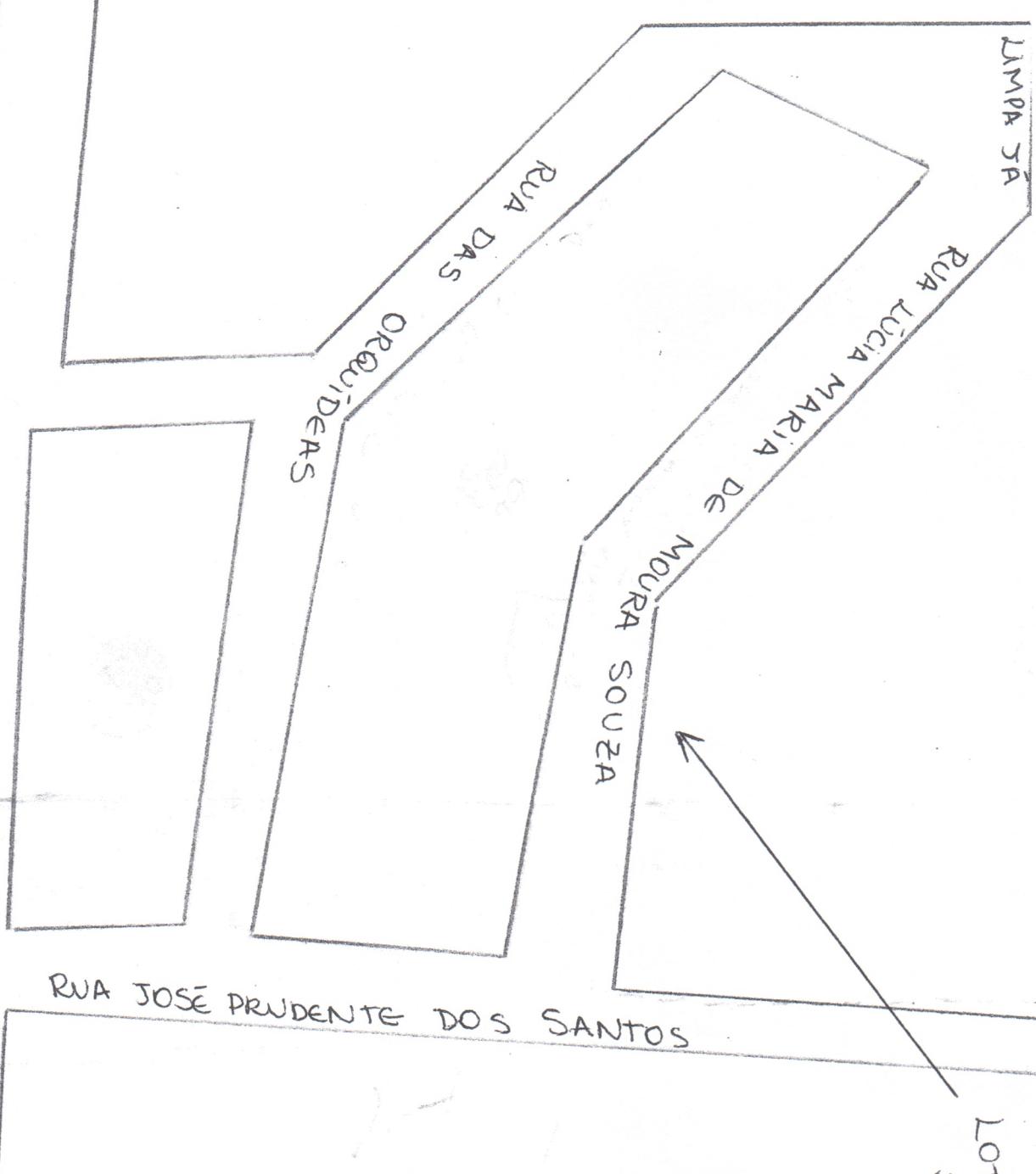
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 1.047/2011.

Glória do Goitá, 27 de outubro de 2022.

ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

Lei de autoria do Vereador Lívio Oliveira de Amorim.

LOTEAMENTO
SANTA FELICIDADE



RUA JUCELINA DE SOUZA OLIVEIRA